
REVISTA DE ARQUEOLOGIA

Volume 28 No. 2 2015

ARTIGO

EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS, VIOLAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS E O SILÊNCIO DA ARQUEOLOGIA NO BRASIL

Loredana Ribeiro*

RESUMO

Nas últimas décadas a arqueologia tem crescido no Brasil acompanhando os projetos de desenvolvimento econômico, protegida pela neutralidade e objetividade técnica, isolada dos conflitos e injustiças ambientais ligadas a tais. A reflexão aqui exposta flui através de narrativas sobre sítios arqueológicos de arte rupestre de uma área de deslocamento compulsório por projeto econômico de grande porte dos anos de 1970 e discute o modelo de gestão ambiental adotado no Brasil e o modo como profissionais da arqueologia nele atuam.

Palavras-chave: conflito socioambiental, arqueologia de contrato, arte rupestre.

ABSTRACT

In the last decades archaeology in Brazil has grown in the wake of development projects, covered by the objectivity of techniques and neutrality, and isolated from conflicts and environmental injustices associated with such projects. The arguments on this paper revolve around narratives of rock art from a Brazilian region where people were relocated after their displacement by a large scale development project in the 1970s; they seek to discuss the environmental management model adopted in Brazil and how professional archaeologists act within it.

Keywords: socio-environmental conflict, contract archaeology, rock art

* Departamento de Antropologia e Arqueologia, Instituto de Ciências Humanas, Universidade Federal de Pelotas (DAA-ICH/UFPel). Rua Alberto Rosa, 154. CEP: 96010-770, Pelotas/RS, BRASIL.

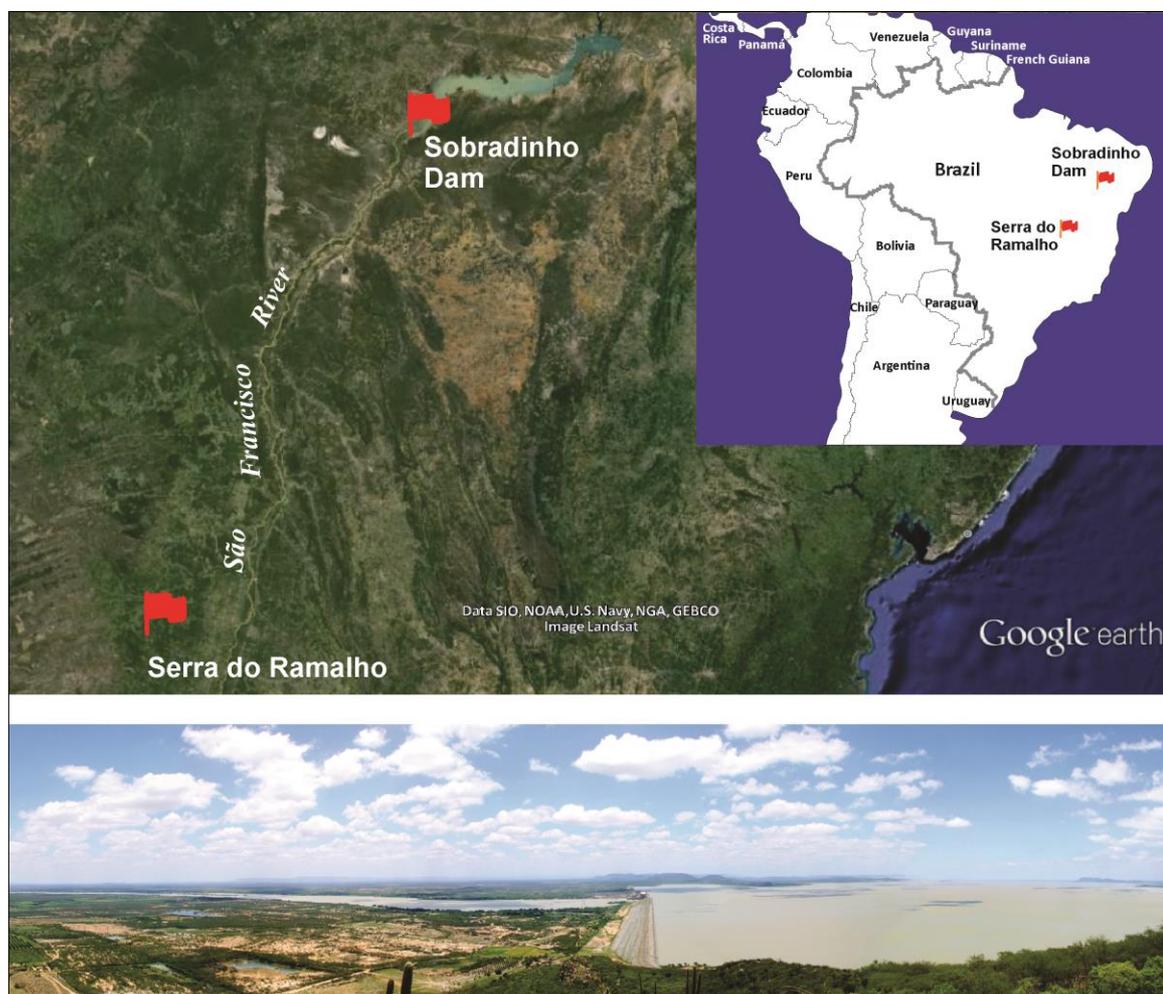
A Usina Hidrelétrica de Sobradinho foi criada na década de 1970 no nordeste do Brasil. Sua construção implicou no deslocamento compulsório de mais de 70 mil pessoas das margens do rio São Francisco. Para receber parte da população expulsa da área do reservatório, o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) implantou o Projeto Especial de Colonização (PEC) da Serra do Ramalho, em terras de domínio semiárido a centenas de quilômetros ao sul da área original dos reassentados e habitadas por um povo indígena, os Pankaru (figura 1). Na segunda metade da década de 1970, mais de mil famílias foram transferidas da área do lago artificial para a Serra do Ramalho, enquanto os Pankaru foram confinados a uma vila planejada e a uma pequena área de mata (ESTRELA, 2009).

Trinta anos mais tarde, entre 2004 e 2005, enquanto estudava a arte rupestre da região da Serra do Ramalho, conheci algumas das pessoas que haviam sido compulsoriamente transferidas de Sobradinho para o PEC Serra do Ramalho. Matilde, Valdeci e Décio estavam entre os que guiaram a mim e minha equipe aos sítios arqueológicos e com estas pessoas eu desenvolvi relações mais estreitas. Das conversas espontâneas que mantínhamos sobre temas variados, se destacavam suas lembranças da infância em Sobradinho e as histórias de assombrações nos sítios de arte rupestre da Serra do Ramalho. Foi conversando sobre os abrigos pintados e as entidades que os habitavam que comecei a conhecer a história dos 'atingidos' pela UH Sobradinho, as pessoas mais prejudicadas e menos beneficiadas por este projeto de desenvolvimento econômico da ditadura militar.

Vários aspectos do processo de implantação da barragem Sobradinho se mantém atuais no cenário do licenciamento ambiental no Brasil. Sua execução foi precedida por um dos trabalhos pioneiros de salvamento arqueológico no Brasil, de modo que posso discutir a arqueologia de contrato atual à luz daquela experiência. Desde a década de 1970, a atuação da arqueologia na arena do licenciamento ambiental, um dos principais motores de crescimento da disciplina nos últimos anos, não mudou muito. Ela segue pretensamente técnica, neutra e alheia aos conflitos e injustiças ambientais resultantes dos projetos econômicos.

As relações entre os moradores da Serra do Ramalho e os abrigos rupestres locais são sintomáticas de efeitos persistentes da construção da represa. As narrativas locais sobre os sítios arqueológicos me permitem esmiuçar a materialidade do conflito socioambiental que se desdobra desde a implantação da barragem; também me permitem apoiar interesses marginalizados pelo empreendimento nas últimas quatro décadas e chamar a atenção para a duração de conflitos desencadeados pelos projetos de desenvolvimento econômico e para a permanente luta das populações atingidas pelo reconhecimento de seus direitos (ver <http://www.mabnacional.org.br/search/node/sobradinho>; <http://www.observabarragem.ippur.ufrj.br/barragens/12/sobradinho>).

Figura 1 - Localização da UH Sobradinho e do Projeto Especial de Colonização da Serra do Ramalho (<<http://www.observabarragem.ippur.ufrj.br/mapa>>). Abaixo: vista panorâmica de Sobradinho (<http://pt.wikipedia.org/wiki/Ficheiro:Panoramica_da_Represa_de_Sobradinho.jpg>).



O POVO DO RIO E O POVO DA SERRA

Os moradores das margens do rio São Francisco se autodenominam *beraderos*, sua economia se baseia nos movimentos do rio, numa combinação de agricultura, pecuária e pesca. Para os *beraderos* que viviam na atual área do lago de Sobradinho, o rio era o principal indicador na constituição de tempo e espaço: seus movimentos marcavam as estações e as diferenças entre os anos, a localização em relação ao rio marcava as hierarquias do espaço e a própria navegação das pessoas em seu território - perto ou longe, em cima ou em baixo, na frente ou atrás, todas as posições tinham o rio como referência (SIGAUD *et. al.*, 1987). Para a formação do lago de Sobradinho, 26 povoados e 4 centros urbanos foram submergidos. Das mais de quatro mil famílias viviam nas áreas rurais submersas pela represa cerca de mil foram compulsoriamente deslocadas para a Serra do Ramalho (ESTRELA, 2009). A continuidade do modo de vida tradicional se fez impossível nas vilas agrícolas instaladas na área do reassentamento: o rio está a, pelo menos, 10km de distância da vila mais próxima, há pouca terra cultivável e quase nenhuma água para o plantio e gado.

Na falta do eixo que lhes organizava o mundo, os reassentados na Serra do Ramalho se confundiam, se perdiam nas estações do ano, no calendário religioso e nas novas terras (SIGAUD *et. al.*, 1987). Terras estas, inclusive, já habitadas pelo povo indígena Pankaru. Para os reassentados, os inúmeros abrigos rochosos com arte rupestre afirmavam sistematicamente a posse Pankaru das terras.

Os Pankaru estão instalados na Serra do Ramalho desde a década de 1950 e as usinas hidrelétricas têm papel destacado em sua história recente. A trajetória Pankaru exemplifica um movimento indígena característico do nordeste do Brasil desde a década de 1970: a mobilização de coletivos em processos de etnogênese, que abrangem tanto a emergência de novas identidades, quanto à reinvenção de etnias já reconhecidas (OLIVEIRA, 2004:20). Nas narrativas Pankaru, sua origem se relaciona à migração do pajé Apolônio desde a aldeia Pankararu de Brejo dos Padres, em Pernambuco. Apolônio se empregou na construção da usina de Paulo Afonso, no início da década de 1950, trabalhando em seguida como vigilante em outra usina hidrelétrica, a de Correntina, na Bahia. Por esta época o pajé teve a oportunidade de conhecer as matas fechadas e devolutas da Serra do Ramalho e planejou se transferir para lá com seu grupo familiar. No início dos anos de 1970 o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) anunciou o projeto de colonização da Serra do Ramalho para transferência da população da zona rural da área do lago de Sobradinho. A terra Pankaru foi então invadida por pessoas que se instalavam e regularizavam os títulos de propriedade, visando logo depois serem indenizadas pelo governo com a desapropriação. Em seguida vieram os técnicos do INCRA para medição dos terrenos. A participação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) nas negociações não impediu que os Pankaru fossem confinados a uma área com menos de mil dos mais de 250 mil hectares do projeto de colonização da Serra do Ramalho. Os Pankaru foram identificados e reconhecidos pela FUNAI já na década de 1970, mas a homologação de sua terra indígena se deu apenas no início dos anos de 1990 (ESTRELA, 2003; SAMPAIO, 1993; ARRUTI, 2004).

Com o deslocamento compulsório, os antigos *beraderos*, os Pankaru e numerosos sítios arqueológicos da Serra do Ramalho foram articulados num esquema de significação do território imposto aos reassentados que materializa, cotidianamente, as proposições e reivindicações de direitos de atingidos. Complexas relações entre reassentados e indígenas se expressam nas narrativas da população local. Dona Matilde, por exemplo, morava a 400m de um afloramento rochoso com vários abrigos pintados, mas todas as vezes em que me acompanhou até lá o fez montada em seu cavalo. Ela justificava sempre: “quem anda a pé e descalço é *morador*”. *Morador* é o Pankaru que perambula pela serra e pernoita nas entradas de cavernas. *Morador* também nomeia um cânion com vários abrigos e cavernas, Boqueirão do Morador, usado nos anos de 1980 por uma família indígena que caçava por ali. A palavra ‘morador’ é sinônima dos habitantes originais da serra: de acordo com Valdeci “[até a chegada dos colonos do PEC] a Serra toda era só morada de índio”. Vários dos antigos *beraderos* e *beraderas* têm claro para si que sua instalação forçada na Serra do Ramalho pelo

INCRA implicou no prévio confinamento dos Pankaru e na partilha forçada das terras entre indígenas e colonos.

Como vários outros reassentados, Valdeci defende que os Pankaru conheciam bem os segredos da terra e os havia escondido antes de serem isolados em uma pequena parcela da Serra do Ramalho. Na classificação das cavidades rochosas feita pelos novos colonos há dois tipos particularmente distintivos devido ao simbolismo ligado aos conflitos entre colonos novos e originários. Para encontrar água na Serra do Ramalho, os *ex-beraderos* precisam escavar a terra ou se esgueirar por condutos e galerias rochosas em busca de rios subterrâneos cujas águas possam ser canalizadas – estes lugares são chamados de “águas escondidas”, ou “descobertos”. Mas a serra é prodigiosa em grutas e cavernas com paleocondutos entupidos por conglomerados de argilas, seixos e outros materiais arrastados pela correnteza. Para a população reassentada, estes conglomerados são paredes artificiais de barro e pedras, ali colocadas pelos indígenas antes da restrição de seu território, justamente para impedir o acesso dos novos habitantes à água escondida no fundo das cavernas. Tais cavidades são chamadas de *grunas tampadas*. Grutas e cavernas com rios subterrâneos ou fendas com acesso ao lençol freático têm importância vital no abastecimento de pessoas e animais (figura 2). As *grunas tampadas* são o oposto: artificialmente fechadas pelos índios, habitantes originários da região, elas materializam a privação, a sede e escassez de alimentos que assola a população de reassentados.

Figura 2 - Fenda vertical com acesso ao lençol freático usada para abastecer moradias da área. Foto: Loredana Ribeiro, 2004.



É comum que as *grunas tampadas* tenham arte rupestre em suas paredes de entrada ou até no interior – de fato, é extremamente corriqueiro encontrar pinturas e gravuras rupestres nos inúmeros abrigos da Serra do Ramalho (figura

3). A ocupação humana da área remonta à transição Pleistoceno/Holoceno e hoje são conhecidos quase uma centena de sítios rupestres na Serra do Ramalho. Tais sítios exibem grande diversidade de estilos de pinturas e gravuras que se sucedem nos paredões rochosos, ora ocupando o espaço com profusão de figuras, ora aparecendo em discretos conjuntos ou figuras isoladas (RIBEIRO, 2007; SCHMITZ *et. al.*, 1996, 1997). Habitantes locais, por sua vez, mencionam salões rochosos com paredes e tetos repletos de desenhos muito bonitos, mas incompreensíveis, habitados por espíritos indígenas – são os guardiões das riquezas enterradas. Em alguns abrigos, os homens cavaram bastante em busca destes tesouros, mas o que de fato encontraram foram sinais enlouquecedores da presença das almas indígenas. Risadas e cochichos debochados se ouviam todo o tempo, durante o trabalho e no caminho de volta, inclusive confundindo-os e fazendo com que se perdessem pelas matas, às vezes por dias inteiros (figura 4). Num dos relatos mais dramáticos, o caçador de tesouros encontrou a própria guardiã das riquezas Pankaru. O corpo estava tão bem preservado que ainda mantinha seus cabelos e, segundo me juraram Décio e seu filho, a curva dos seios.

Figura 3 - Vistas da Serra do Ramalho. Acima: formação calcária e abrigo rochoso. Centro: teto pintado do abrigo Mata do Cipó. Abaixo: vista do abrigo Morro da Lapinha e suas pinturas. Fotos: Loredana Ribeiro, 2004 e 2005.

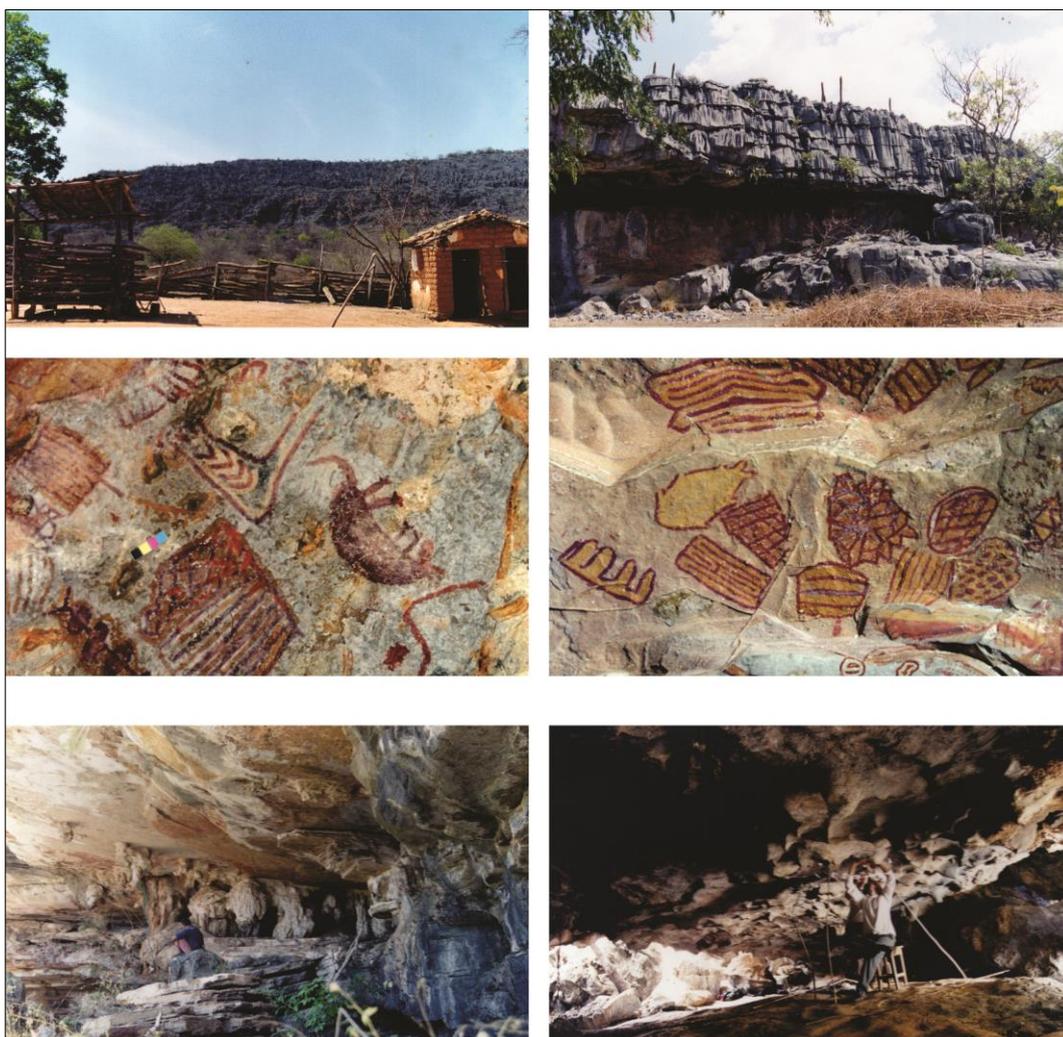
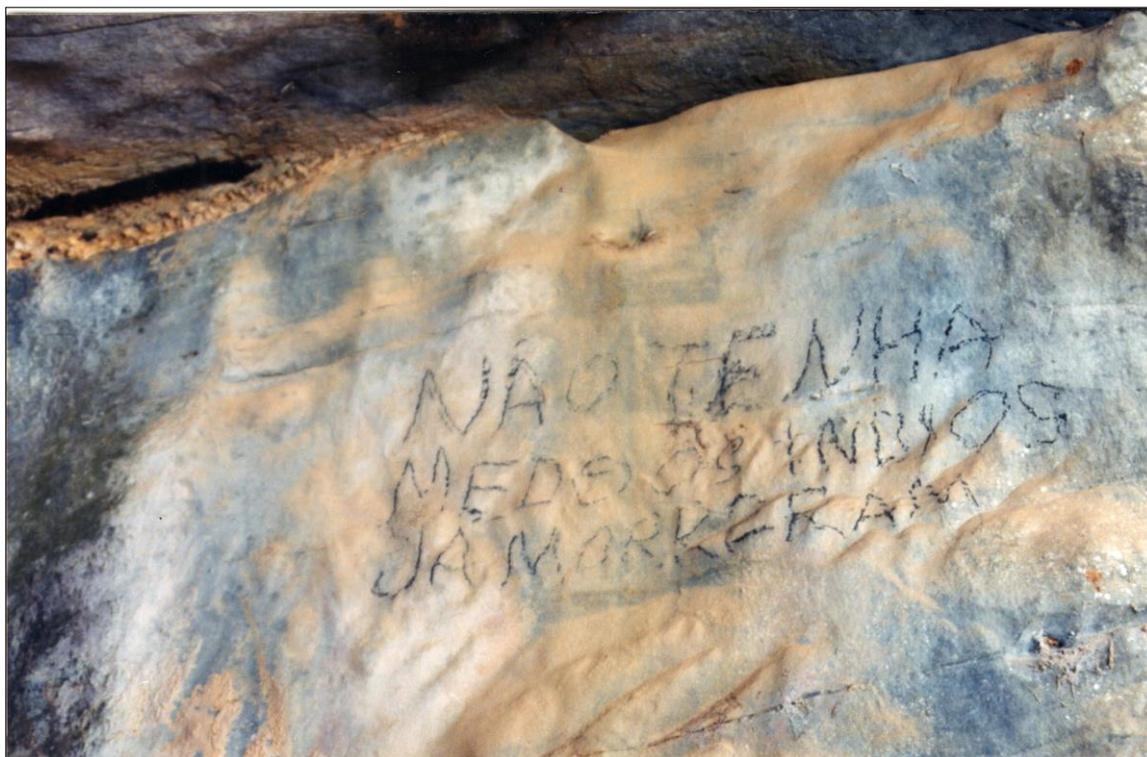


Figura 4 - "Não tenha medo dos índios. Já morreram" Pichação a carvão em abrigo com pinturas. Foto: Loredana Ribeiro, 2005.



Note-se que a crença em tesouros escondidos em cavidades rochosas marcadas por arte rupestre é arquetípica do imaginário sertanejo no Brasil (PEREIRA, 2004; RIBEIRO, 2010; JORGE *et. al.*, 2007). Mas na Serra do Ramalho ela é atualizada no conflito socioambiental desencadeado pela construção da barragem. Sem acesso ao rio, deslocados para uma serra árida e distante do leito do São Francisco, os *beraderos* foram lançados numa terra sem referências espaciais ou cosmológicas.

Parte da população compulsoriamente deslocada para a Serra do Ramalho evadiu-se para regiões mais centrais do Brasil – e, de acordo com Ely Souza Estrela, depois do êxodo muitos dos atingidos por Sobradinho passaram a se comparar com os filhotes de marreca - indivíduos desenraizados e sem destino certo (ESTRELA, 2005). Outra parte da população iniciou um movimento de retorno para a área do atual lago da barragem (SIGAUD, 1992). Os que ficaram na Serra do Ramalho dedicam-se principalmente à agricultura, pecuária ou comércio. São essas pessoas que falam sobre os tesouros escondidos nas entranhas da serra e sobre as entidades fantasmagóricas que os protegem.

Afora aqueles que são suficientemente valentes para buscar os tesouros escondidos, os sítios rupestres são locais evitados. Não são usados como refúgio de caçadores, nem local de lazer ou religiosidade: nestes casos, parecem ser aproveitadas as cavidades sem grafismos rupestres (RIBEIRO, 2009). Para os novos colonos as cavidades rochosas são um artefato Pankaru: foram eles que modelaram a aparência atual da serra e marcaram os abrigos com suas figuras coloridas. A arte rupestre faz menção a um tempo de comunidades enraizadas, conhecedoras de sua terra e de seus segredos. Ao evidenciar as antigas raízes de

uns, ela assinala a diáspora forçada de outros. Os reassentados constituem e reconstituem sua identidade de atingidos pela barragem mantendo-se afastados das *grunas tampadas* para não ouvir os deboches dos espíritos indígenas e se perder pelas matas; contando e recontando as histórias sobre as grunas e até as escavando em busca de tesouros. Essa interação específica e negativa com evidências materiais do passado indígena, que estimula o repúdio e não o pertencimento, também atua para reforçar e tornar mais duradoura a resistência coletiva ao abandono forçado de seu território tradicional.

A participação dos sítios arqueológicos na produção e articulação de significados pelos atingidos por Sobradinho é obviamente contextual e própria a suas histórias. Mas se acreditamos que nenhuma interação social é possível sem a participação do mundo material e que elas são sempre mediadas por seres inanimados, então o papel dos sítios arqueológicos da Serra do Ramalho nos conflitos socioambientais em torno de Sobradinho se torna proeminente, se converte ao contexto maior das resistências locais aos projetos capitalistas e às maneiras como o mundo material é mobilizado nestas articulações - tema sumariamente ignorado por boa parte da arqueologia que se faz hoje no país.

O POVO DA CIÊNCIA E DAS TÉCNICAS

Não tem sentido imaginar o que a arqueologia poderia ter feito no projeto Sobradinho se tivesse utilizado seu conhecimento técnico específico para favorecer os vínculos e os direitos da população *beradera* sobre seu território tradicional. Naquela época não se aventava mapear, por exemplo, as relações com os sítios arqueológicos locais para avaliar os efeitos da evacuação sobre a construção e reconstrução social dos coletivos atingidos. A mudança radical da paisagem e a supressão da interação das pessoas com o passado material com o qual estavam familiarizadas não eram preocupações. Muitos efeitos do empreendimento, já então considerados vitais, foram sumariamente ignorados como a dificuldade ou mesmo impossibilidade de reprodução da economia tradicional nas áreas de reassentamento e o brusco rompimento de redes de parentesco e de solidariedade comunitária. Mas o projeto de Sobradinho foi concretizado à força, em plena ditadura militar.

De lá pra cá, a arqueologia cresceu muito no Brasil e em grande medida acompanhando processos de expropriação material, violação de direitos humanos e marginalização de coletivos tradicionais por projetos econômicos como Sobradinho, mas agora longe da sombra (ou justificativa) da ditadura militar. Se hoje algumas/uns, ou muitas/os, de nós compartilhamos uma profunda insatisfação com o modo como a arqueologia tem atuado na arena pública dos licenciamentos ambientais, nos faltam mecanismos eficazes para enfrentar esta situação. Para clarear os caminhos de uma posição contra-hegemônica é bom definir antes a hegemonia que estamos enfrentando, caracterizando o campo da política ambiental no Brasil e o funcionamento do licenciamento ambiental. Para desvelar a arqueologia de contrato é preciso desvelar também o processo administrativo que hoje lhe dá sentido - o licenciamento ambiental.

O atual modelo de gestão ambiental adotado no Brasil é tributário do desenvolvimentismo da ditadura militar que conduziu a implantação de Sobradinho. Várias pessoas têm chamado a atenção para o fato de que o campo ambiental no Brasil é constituído por posições hierarquizadas e relações de poder desiguais e que as representações simbólicas do meio ambiente, seu uso e destinação são disputadas e decididas em condições assimétricas (ZHOURI, 2008). O licenciamento ambiental, principal instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente, é marcado pelo caráter deliberativo da democracia liberal e teria como função precípua organizar o processo decisório mediado pelo discurso e pela participação direta. Mas o que o licenciamento promove de fato é o que Leonardo Avritzer e Boaventura de Souza Santos chamaram de democracia de baixa intensidade, resultado da desvalorização da participação popular direta como instrumento político (AVRITZER & SANTOS, 2002). Outro fator que promove essa democracia de baixa intensidade é a opção generalizada, por parte de políticos, funcionários públicos, empreendedores e consultores terceirizados pela “boa política”, aquela que levaria ao consenso e acordo entre as partes, em detrimento de políticas que lidam com a identificação, caracterização e resolução de conflitos (VIEIRA, 2008).

O consenso, que é inerente à noção de desenvolvimento sustentável, aposta na possibilidade de conciliação entre interesses econômicos, ecológicos e sociais, abstraindo dessas dimensões as relações de poder que permeiam a dinâmica dos processos sociais. Enquanto Chantal Mouffe (2000:49) denuncia que o consenso, em uma sociedade democrática liberal, nada mais é que a expressão de uma hegemonia e a cristalização de relações de poder; Andrea Zhouri tem analisado essa característica da política ambiental brasileira como definidora do que ela chama de ‘paradigma da adequação ambiental’, onde o meio ambiente é concebido como externo às relações sociais, como paisagem que pode ser adequada aos projetos técnicos através de medidas mitigadoras e compensatórias (ZHOURI & OLIVEIRA, 2007; ZHOURI, 2008). ‘Conciliação possível de interesses’ é na verdade a adequação das dimensões ecológica e social aos interesses econômicos. Os diagnósticos e prognósticos arqueológicos para áreas de impacto se adaptam perfeitamente a essa lógica na medida em que tendem a lidar com o patrimônio arqueológico como realidade externa aos coletivos locais, como relativo, antes de tudo, ao passado da terra delimitada pelo perímetro do projeto.

A base do licenciamento ambiental é o Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), que por sua vez são contratados pelas empresas, consórcios e companhias públicas responsáveis pelos empreendimentos. Nunca é demais chamar a atenção para o fato de que, na lógica do mercado, os EIA RIMA são mercadorias adquiridas pelos empreendedores para terem seus projetos aprovados pelos órgãos licenciadores – daí que os consultores terceirizados tendem a elaborar relatórios que não inviabilizam os empreendimentos em questão (LACORTE & BARBOSA, 1995; ZHOURI, 2008; VIEIRA, 2008). O que sustenta a relativa tranquilidade com que algumas pessoas podem transitar entre as pesquisas acadêmicas e os relatórios de arqueologia de contrato é o fato de que os

segundos apoiam-se em um discurso técnico-científico, próprio aos EIA RIMA, que apresenta seus resultados como registros neutros, objetivos e inquestionáveis da realidade – de uma realidade que está “lá fora”, estanque e passiva, à espera de ser devidamente identificada e analisada. Esse pressuposto, ainda muito familiar à arqueologia brasileira, dificulta, senão impede, a observação da participação dos sítios arqueológicos nos significados atuais produzidos e articulados em contexto de conflito socioambiental.

Os resultados das pesquisas arqueológicas em Sobradinho, por exemplo, renderam sínteses regionais consideradas úteis pelas/os pré-historiadoras/es das décadas seguintes. Dezenas de sítios foram registrados, milhares de objetos foram recuperados, inventariados e guardados – fala-se em mais de uma tonelada de material coletado (CALDERÓN *et. al.*, 1977). O Projeto Sobradinho de Salvamento Arqueológico é um bom representante da arqueologia de sua época. O que deveria assustar é o quanto os resultados do projeto Sobradinho parecem contemporâneos. Já se chamou a atenção para o empiricismo e visão elitista de patrimônio que caracterizam os relatórios técnicos atuais (DIAS, 2010). É o legado positivista, expresso em estudos descritivos de identificação de artefatos, tipologias e cronologias, ainda forte em boa parte da produção acadêmica da arqueologia no Brasil, que encontra ressonância nos estudos técnicos para licenciamento. A mesma racionalidade define a arqueologia em licenciamentos ambientais de um contexto histórico e outro: a de que seu compromisso é com os sítios e materiais arqueológicos, com seu estudo e preservação - sendo que a descrição é inclusive um meio de preservação definido pela legislação específica – o que por si já exclui os coletivos locais da área de atuação da arqueologia.

O SILÊNCIO DA ARQUEOLOGIA NO CAMPO AMBIENTAL NO BRASIL

Sobradinho é um exemplo histórico de violação de direitos humanos por projetos econômicos de grande porte e, passados mais de 40 anos de sua implantação, vê-se que a situação no Brasil não mudou. No começo de 2011, o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, órgão ligado à Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal divulgou o relatório da Comissão Especial para análise de denúncias de violação de direitos humanos em processos de implantação de barragens. A Comissão concluiu que a precariedade e insuficiência de estudos ambientais e a definição restritiva e limitada do conceito de atingido adotados pelas empresas, favorece graves e recorrentes violações de direitos humanos nos processos de implantação dos empreendimentos. A comissão apontou 16 direitos sistematicamente violados, e vários deles se referem a âmbitos de atuação da arqueologia, definidos pela legislação específica ou pela prática disciplinar, como o direito à informação e à participação; direito às práticas e aos modos de vida tradicionais, assim como ao acesso e preservação de bens culturais, materiais e imateriais; e direito dos povos indígenas, quilombolas e tradicionais (relatório integral disponível em <http://www.sdh.gov.br/sobre/participacao-social/cddph/relatorios/relatorios>). O relatório aponta, em consonância com os ativistas contra os projetos capitalistas de desenvolvimento, que o modelo de implantação de

empreendimentos econômicos vigente no Brasil propicia tais recorrentes violações de direitos humanos.

O licenciamento ambiental no Brasil é permeado pela noção de propriedade e pelo estabelecimento de valores econômicos. O que se licencia no Brasil é uma determinada área geográfica – a dita área de impacto do empreendimento – vista como propriedade cujo valor econômico é definido pelos custos de sua adequação ao empreendimento: p. ex. custos dos estudos técnicos, das indenizações, das multas e termos de ajustamento de conduta firmados com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) em decorrência de destruição de sítios arqueológicos e mais. Ivan Illich escreveu que o estabelecimento de valor econômico sempre se dá às custas da desvalorização de todas as formas de existência social (*apud* ESTEVA, 1992:18). Na luta pela apropriação do meio ambiente, a técnica é um dos mecanismos dessa desvalorização, e estudos de casos de licenciamentos ambientais têm mostrado como, através dela, populações atingidas pelos empreendimentos econômicos são desqualificadas e deslegitimadas (ZHOURI *et al.*, 2005; ROTHMAN, 2008).

Com a política estratégica do governo para o desenvolvimento econômico do país, os empreendimentos surgem e são viabilizados em velocidade vertiginosa. A grande dispersão de projetos em licenciamento pelo Brasil e os altos valores dos financiamentos públicos e privados de estudos arqueológicos para os licenciamentos ambientais são efeitos da expansão mundial da fronteira econômica do mercado em territórios historicamente ocupados por grupos de economias tradicionais e minorias étnicas (ZHOURI & OLIVEIRA, 2007). Hoje são mais de 12.500 os empreendimentos energéticos e minerários (dentre os últimos, muitos têm seus próprios projetos econômicos de autogeração de energia) em operação, em licenciamento ou planejados para o país. Em janeiro de 2014, a página oficial da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) apresentava o número de 3.026 empreendimentos elétricos em operação, e anunciava a futura adição de outros 693 projetos, em construção ou outorgados. Dois anos depois, em fevereiro de 2016, são 4.461 empreendimentos em operação, 212 em construção e 619 outorgados, indicando um crescimento do setor de quase 50% em dois anos (<http://www.aneel.gov.br/aplicacoes/capacidadebrasil/capacidadebrasil.cfm>, acessado em 18/01/2014 e 20/02/2016). Dados sobre a economia mineral brasileira disponíveis no site do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM) informam a presença de 8.870 mineradoras em território nacional em 2015, em regime de concessão de lavra ou em regime de licenciamento (<http://www.ibram.org.br/>, acessado em 20/02/2016). Um, talvez até mais de um, desses empreendimentos pode coincidir com as áreas de atuação de nossas pesquisas acadêmicas. Poucos e poucas de nós, entretanto, nos movimentamos para denunciar ou discutir os efeitos dos empreendimentos sobre os interesses e direitos de grupos marginalizados. Esse não parece ser um tema de interesse ou causa de compromisso da arqueologia no Brasil, mais compromissada com a defesa do patrimônio arqueológico tal como definido pelo estado.

Apenas recentemente começamos a discutir os aspectos éticos da prática profissional e contestar determinadas condutas que começam a ser identificadas como recorrentes na produção da arqueologia de contrato (OLIVEIRA, 2006; RIBEIRO, 2010; NEVES, 2010; SILVA, 2010; DIAS, 2010; ROCHA *et al*, 2013). A regulação profissional tem sido debatida com regularidade nos últimos três anos (congressos e fóruns nacionais e internacionais, reuniões e simpósios regionais e Audiência Pública com o Ministério Público Federal). Por mais que a moralização da prática arqueológica no licenciamento ambiental seja necessária, a organização dos profissionais em torno de princípios básicos de conduta ética por si não alterará a lógica de mercado que orienta os estudos de impacto, menos ainda solucionará as injustiças sociais e ambientais que acompanham a implantação dos empreendimentos econômicos.

Mas a arqueologia pode tomar posição distinta no campo ambiental, posição onde nossos relatórios não sejam objetos comercializáveis, mas ferramentas para o empoderamento de movimentos sociais e coletivos afetados por empreendimentos econômicos. Na raiz das discussões atuais sobre boa conduta no exercício da profissão estão reflexões sobre os efeitos políticos de práticas de campo e análise na arqueologia brasileira (OLIVEIRA, 2006; ROCHA *et al*, 2013; DIAS, 2010; SILVA, 2010). Uma das práticas que mais contribui para silenciar e segregar os coletivos locais é a desqualificação das relações sociais entre as pessoas e o mundo material *no presente*.

A principal forma de silenciamento no licenciamento ambiental é a não tradução dos conflitos no jogo linguístico da controvérsia técnica. Enquanto nos, arqueólogas e arqueólogos, evitamos discutir a participação dos sítios arqueológicos na produção e reprodução da vida social no presente; enquanto não discutirmos as relações *atuais* entre pessoas e mundo material, nós seguiremos abdicando do potencial da disciplina para ressaltar formas locais e tradicionais de concepção e expressão de projetos alternativos para um dado território – muito mais que propriedade cobiçada pelos projetos capitalistas. O modo como lidamos com as interações atuais entre as pessoas e os sítios arqueológicos contribui, sobremaneira, com a marginalização de coletivos locais no processo de licenciamento ambiental. Os relatórios técnicos criam uma distância artificial e impossível entre objetos arqueológicos e pessoas, localizando a dinâmica social da evidência arqueológica apenas no passado, e num passado distante ou longínquo – posto que ainda discutimos, inclusive, quais são os limites que separam o arqueológico do contemporâneo (se cronologia, tecnologia, notabilidade ou uma combinação delas). Herança positivista, a crença na distância intransponível entre passado e presente, entre produtores/usuários e observadores da evidência arqueológica, dificulta a percepção espontânea e inviabiliza a valorização de relações afetivas ou espirituais que populações que não possuem nenhuma “ancestralidade comprovada” possam estabelecer com os sítios arqueológicos de seu território.

As pessoas sempre delineiam paisagens culturais singulares em seus territórios, e locais de ocupação antiga ganham sentidos atuais, sejam positivos ou negativos, nas experiências, nos anseios e agendas políticas destas pessoas. A interação conflituosa dos atingidos por Sobradinho com os sítios arqueológicos

da área de reassentamento, que muitas vezes se desdobra em intervenções destrutivas nos sítios, atua no sentido de denunciar a injustiça ambiental que sofreram e de contestar a eficácia do desenvolvimento econômico ao qual, como nordestinos, deveriam ter acesso. Se o discurso desenvolvimentista dos anos de 1970 defendia que a barragem de Sobradinho contribuiria para acelerar o desenvolvimento econômico do nordeste (uma matéria da ainda popular Revista Veja, de agosto de 1975 anunciava os benefícios da “produção de 42 milhões de toneladas de peixe por ano e 1 milhão de quilowatts de energia elétrica” com a construção da barragem (GOMES, 1975:24), a situação dos novos colonos da Serra do Ramalho, sem peixe na mesa, sem roças e sem gado, e até muito recentemente sem energia elétrica fora das vilas agrícolas, confirma a leitura de Andrea Zhouri (2008) de que os atingidos pelos empreendimentos capitalistas são justamente os menos beneficiados e os que arcam com todo o ônus dos projetos.

Efetivamente, as interações com os sítios arqueológicos nos permitem conhecer melhor as relações de uma dada população com o passado, com o presente e com o território que ocupa. Se fosse prática habitual destacar a interação das pessoas com o mundo material, evidenciando que ele sempre participa das interações sociais que produzem significados, enfatizaríamos tanto a importância dos territórios para as populações locais quanto os sítios arqueológicos. Mas a tônica da atuação da arqueologia no licenciamento tem sido outra: ressaltar, voluntariamente ou não, a desvinculação entre os coletivos atingidos pelos projetos capitalistas e o patrimônio arqueológico, patrimônio da nação e com o qual os profissionais firmam e reiteram seu compromisso. O conhecimento técnico é um capital social próprio do campo ambiental (*sensu* BOURDIEU, 1993) e os estudos de interações contemporâneas que envolvem sítios arqueológicos nos permitem ‘tecnicizar’, como o campo ambiental exige, os direitos sobre o território tradicional. Com o potencial de dar visibilidade a mecanismos de resistência e recusa de processos sociais impostos, os estudos arqueológicos que incluem as relações entre pessoas (do presente) e coisas (do passado) podem disponibilizar argumentos oriundos do nosso campo disciplinar que sejam efetivamente auxiliares na articulação social contra os efeitos dos grandes projetos de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARRUTI, J. M. P. A. 2004. A árvore Pankararu: fluxos e metáforas da emergência étnica no sertão do São Francisco. In Oliveira, J. P. (ed.), *A Viagem da Volta: Etnicidade, Política e Reelaboração Cultural no Nordeste Indígena, Contra Capa Livraria/LACED*, Rio de Janeiro, pp. 231–280.
- AVRITZER, L. & SANTOS, B. S. 2002. Para ampliar o cânone democrático. In Santos, B. S. (ed.), *Democratizar a Democracia, Civilização Brasileira*, Rio de Janeiro, pp. 39–82.
- BOURDIEU, P. 1993. *Outline of a Theory of Practice*, Cambridge University Press, Cambridge.
- CALDERÓN, V., JÁCOME, Y. D. B. A. & SOARES, I. D. C. 1977. *Relatório das Atividades de Campo Realizadas pelo Projeto Sobradinho de Salvamento Arqueológico*, AAPHBA/CHESF, Salvador.
- DIAS, A. S. 2010. Caminhos Cruzados? Refletindo sobre os Parâmetros de Qualidade da Prática Arqueológica no Brasil. *Jornal Arqueologia em Debate* 2: 14–15 <<http://sabnet.com.br/jornal/>>.

- ESTEVA, G. 1992. Development, in W. Sachs (ed.), *The Development Dictionary: A Guide to Knowledge as Power*, Zed, London, pp. 6–25.
- ESTRELA, E. S. 2003. *Pankaru*. [s. l.]: Instituto Socioambiental | Povos Indígenas no Brasil Disponível em: <<http://pib.socioambiental.org/pt/povo/pankaru>>.
- ESTRELA, E. S. 2005. Como filhos de marrecas: a experiência dos Beraderos^ sanfranciscanos após a construção da barragem de Sobradinho - Bahia. *Imagário* 10: 341–361.
- ESTRELA, E. S. 2009. Um rio de memória: o modus vivendi dos beraderos sanfranciscanos antes da Represa de Sobradinho (Bahia). *Historia e Perspectivas* 41: 115–140.
- GOMES, C. P. 1975. Sob as águas. *Revista Veja*, Agosto 13, pp. 23–24.
- JORGE, M., PROUS, A., & RIBEIRO, L. 2007. *Brasil Rupestre: Arte Pré-histórica Brasileira*, Petrobrás Ministério da Cultura-Editora Zencrane, Brasília-Curitiba.
- LACORTE, A. C. & BARBOSA, N. P. 1995. Contradições e limites dos métodos de avaliação de impactos em grandes projetos: uma contribuição para o debate. *Cadernos IPPUR/UFRJ* 9(1/4): 252–262.
- MOUFFE, C. 2000. *The Democratic Paradox*, Verso, London.
- NEVES, E. G. 2010. Parâmetros de qualidade para a prática da arqueologia no Brasil. *Arqueologia em Debate* 1: 16–17. <<http://sabnet.com.br/jornal/>>.
- OLIVEIRA, J. E. 2006. Cultura material e identidade étnica na arqueologia brasileira: um estudo por ocasião da discussão sobre a tradicionalidade da ocupação kaiowá da Terra Indígena Sucuri'y. *Revista de Arqueologia* 19: 29–50.
- OLIVEIRA, J. P. 2004. Uma etnologia dos Bíndios misturados^? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. In Oliveira, J. P. (ed.), *A Viagem da Volta: Etnicidade, Política e Reelaboração Cultural no Nordeste Indígena*, Contra Capa Livraria/LACED, Rio de Janeiro, pp. 13–42.
- PEREIRA, E. 2004. *Arte Rupestre na Amazônia*, Unesp-Museu Paraense Emilio Goeldi, São Paulo-Belém.
- RIBEIRO, L. 2007. Repensando a tradição: a variabilidade estilística na arte rupestre do período intermediário de representações no alto-médio rio São Francisco. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia* 17: 117–127.
- RIBEIRO, L. 2009. Sobre pinturas, gravuras e pessoas ou os sentidos que se dá à arte rupestre. *Especiaria* 11/12(20/21): 157–182.
- RIBEIRO, L. 2010. Auto-regulação da arqueologia brasileira: responsabilização, credibilidade e fortalecimento profissional. *Arqueologia em Debate* 1: 8–9. <<http://sabnet.com.br/jornal/>>.
- ROCHA, B. C., JÁCOME, C., STUCHI, F. F., MONGELÓ, G. Z., & VALLE, R. 2013. Arqueologia pelas gentes: um manifesto. Constatações e posicionamentos críticos sobre a arqueologia brasileira em tempos de PAC. *Revista de Arqueologia* 26(1): 130–140.
- ROTHMAN, F. D. (ed.). 2008. *Vidas Alagadas: Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens*, UFV, Viçosa.
- SAMPAIO, J. A. L. 1993. Seu Apolônio, o velho patriarca Pankaru. *Boletim Anai-BA* 9(6–7): 5–7.
- SCHMITZ, P. I., BARBOSA, A., & MIRANDA, A. 1996. *Arqueologia nos Cerrados do Brasil Central: Sudoeste da Bahia e Leste de Goiás, O Projeto Serra Geral*, Instituto Anchieta de Pesquisas/ Unisinos, São Leopoldo.
- SIGAUD, L. M. 1992. O efeito das tecnologias sobre as comunidades rurais. In Maciel, T. (ed.), *O Ambiente Inteiro: A Contribuição Crítica da Universidade à Questão Ambiental*, UFRJ, Rio de Janeiro, pp. 41–68.

- SIGAUD, L. M., MARTINS-COSTA, A. L., & DAOU, A. M. 1987. Expropriação do campesinato e concentração de terras em Sobradinho: uma contribuição à análise dos efeitos da política energética do Estado. *Ciências Sociais Hoje* 1: 214–290.
- VIEIRA, U. G. 2008. Paradoxos do licenciamento ambiental de hidrelétricas em Minas Gerais. In Rothman, F. D. (ed.), *Vidas Alagadas: Conflitos Socioambientais, Licenciamento e Barragens*, UFV, Viçosa, pp. 254–295.
- ZHOURI, A. 2008. Justiça ambiental, diversidade cultural e accountability. Desafios para a governança ambiental. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 23(68): 97–107.
- ZHOURI, A., & OLIVEIRA, R. (2007). Desenvolvimento, conflitos sociais e violência no Brasil rural: o caso das usinas hidrelétricas. *Ambiente and Sociedade* 10(2): 119–135.
- ZHOURI, A., LASCHEFSKI, K., & PEREIRA, D. (eds.) (2005). *A Insustentável Leveza da Política Ambiental: Desenvolvimento e Conflitos Socioambientais*, Autêntica, Belo Horizonte.